



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 383/2017

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

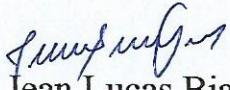
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornattti, que estude a possibilidade de ser instalada uma Casa de Apoio para abrigar as crianças que são recolhidas pelo Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

As crianças recolhidas não têm onde ficar e os Conselheiros Tutelares ficam obrigados a arcar com a responsabilidade de irem atrás de vagas em Casas de Apoio da região. A casa de Apoio serviria para acolher crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violências) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção da família.

Espero que o Sr. Prefeito disponibilize esta benfeitoria, beneficiando as crianças e adolescentes de nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.


Jean Lucas Biaggio
Vereador